



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

24.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 022/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA IRAMAR CESÁRIO SOARES**, e dá outras providências.

**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA IRAMAR CESÁRIO SOARES**, localizada no bairro Manoel Viera, iniciando na Oeste com a RN no sentido ao Leste até a Rua Projetada, conforme croqui que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa  
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edmilson de  
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**

\_\_\_\_\_  
Vereador **JOSE EDMILSON DE CARVALHO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Augusta Casa de Lei, o incluso projeto de lei, que objetiva denominar de Rua **IRAMAR CESÁRIO SOARES**, a via localizada na Localidade do Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Em homenagem ao, Sr. **IRAMAR CESÁRIO SOARES**, filho do Sr. Francisco Soares e da Sra. Anelcina Césária Soares, nasceu no Icó estado do Ceará, em 15 de setembro de 1948. E em 30 de maio de 1999, parte desta existência.

Portanto, quero homenagear a memória deste cidadão denominando esta rua em seu nome, pois é com grande estima que o homenagem, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade de São Miguel/RN.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

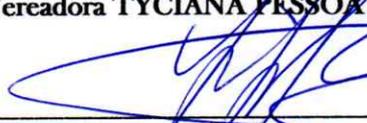
Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,  
Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa  
Fernandes de Lima.  
Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**